



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 de 11 de janeiro de 2022

A mesa da Câmara Municipal, dentro de suas atribuições conferidas no art. 25, §1º da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, de acordo com a Lei Municipal nº 1535 de 28/12/2011, propõe o seguinte projeto:

“Reajusta Vencimentos do Quadro Geral da Câmara Municipal de Campo do Meio e fixa o novo piso salarial”

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 10,16%, (dez inteiros e dezesseis por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Quadro Geral de Pessoal Permanente e Comissionado da Câmara Municipal de Campo do Meio;

Art. 2º - Fixa o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Campo do Meio em R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), a partir de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2022.

Campo do Meio, 11 de janeiro de 2022.


Ricardo Antônio da Silva
Presidente


Fábio Rabelo
Primeiro secretário


Jean Vitor de Oliveira
Vice-presidente


Emerson da Silva Vitor
Segundo secretário

